



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 110/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1803 do livro 38 e folhas nº 50;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 015/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **LUIZ CARLOS TRINDADE MELÉM, Agente Comunitário de Saúde**, registrado na Matrícula nº 002531-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/03/2020 a 30/04/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2008 a julho de 2011** conforme Processo de nº 1803/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____